

Mauro
Freitas



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **LUZIMAR REINALDO BARROS GONÇALVES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **Luzimar Reinaldo Barros Gonçalves**.

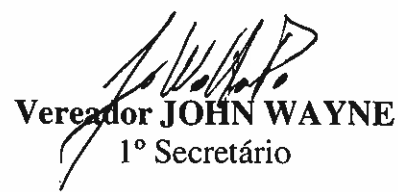
Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 10 de DEZEMBRO de 2020.



Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário



Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário